



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 10/2023
De 13 de Julho 2023

“**CRIA O DISTRITO AGROVILA PINGOS D'ÁGUA, COM AREA TERRITORIAL DE 79,8556 HÁ, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA – MT, DE ACORDO COM O ARTIGO 20 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL**”

O Prefeito Municipal de Querência/MT, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

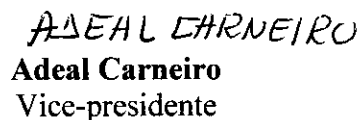
Art. 1º Fica criado o Distrito Agrovila Pingos D'Água, localizado no município de Querência, com **79,8556 ha** (setenta nove hectares, oitenta e cinco ares e cinquenta e seis centiares), área do território do município de Querência-MT:

Art. 2º. Os limites territoriais do Distrito P.A. Pingos D'Água são os seguintes; de acordo com o memorial descritivo e croqui em anexo.

Art. 3º. O Distrito Agrovila Pingos D'Água será administrativo, tendo como seu administrador um subprefeito, que será nomeado pelo chefe do poder executivo, e o mesmo participará do planejamento, execução e fiscalização e controle dos serviços e atividades do Poder Executivo no âmbito do distrito, assegurando-lhe pleno acesso a todas as informações que necessitam.

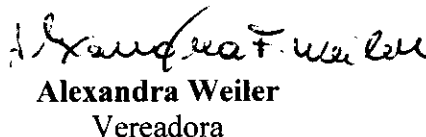
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

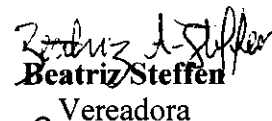

Jean do Coutinho
Presidente

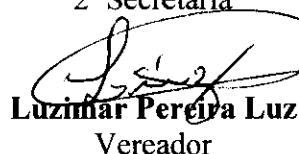

ADEAL CARNEIRO
Adeal Carneiro
Vice-presidente

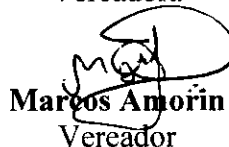
Telmo Brito
1º Secretário

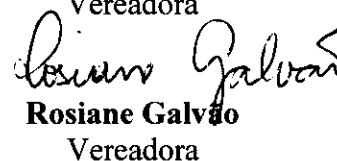
Rozaine Presença
2ª Secretária


Alexandra Weiler
Vereadora


Beatriz Steffen
Vereadora


Luzimar Pereira Luz
Vereador


Marcos Amorim
Vereador


Rosiane Galvão
Vereadora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

2

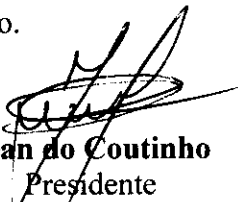
Justificativa

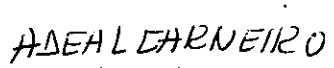
Nobres Vereadores;

Encaminhamos para apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a criação do Distrito Agrovila Pingos D'Água, município de Querência/MT e dá outras providências."

O presente projeto de lei tem como finalidade de criar o Distrito Agrovila. Pingos D'Água, que apesar de estar implantado e parte ter desmembramento urbano aprovado, carece de criação por lei municipal do núcleo urbano. E o mesmo possui mais de 300 famílias, uma vez que aumenta as demandas e necessidades administrativas da Agrovila.

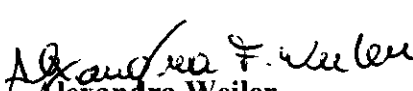
Assim, contamos com a habitual atenção nobres edis, para a apreciação da matéria e a sua consequente aprovação.

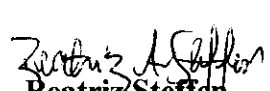

Jean do Coutinho
Presidente

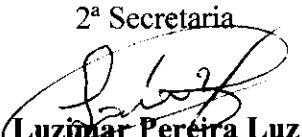

Adeal Carneiro
Vice-presidente

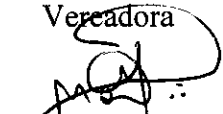
Telmo Brito
1º Secretário

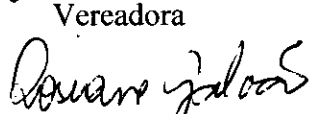
Rozaine Presença
2ª Secretária


Alexandra Weiler
Vereadora


Beatriz Steffen
Vereadora


Luzimar Pereira Luz
Vereador


Marcos Amorin
Vereador


Rosiane Galvão
Vereadora

Querência - MT. 13 de julho de 2023



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

MEMORIAL DESCRITIVO



Denominação: NÚCLEO URBANO – P.A PINGOS D'ÁGUA
Proprietário(a): INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Matrícula do imóvel: 5343
Município/UF: Querência-MT

Natureza da Área: Assentamento Parcela
CNPJ: 00.375.972/0016-47
Código INCRA/SNCR: 9500334795867
Cartório (CNS): (06.420-4) Querência - MT

Responsável Técnico(a): GUIDO ALBINO JUNGES
Formação: Engenheiro(a) Agrimensor(a)
Código de credenciamento: CXL

Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000
Área (Sistema Geodésico Local): 79,8556 ha

Conselho Profissional: 6723/MT

Documento de RT: 1831106 - MT

Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas

Perímetro (m): 4.324,97 m Azimutes: Azimutes geodésicos

DESCRIÇÃO DA PARCELA

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE		
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)
CXL-M-02234	-52°27'42,787"	-12°32'47,995"	333,879	CXL-M-02540	140°42'	1193,06
CXL-M-02540	-52°27'17,764"	-12°33'18,043"	332,638	CXL-M-02452	272°25'	1793,24
CXL-M-02452	-52°28'17,111"	-12°33'15,573"	331,004	CXL-M-02234	50°43'	1338,67
				Confrontações		
				ESTRADA VICINAL 10		
				Estrada Municipal Querência a Mata Linda		
				LOTE 350		

CERTIFICAÇÃO: f9541aa7-18c8-415d-99ed-a9710e2930cb

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

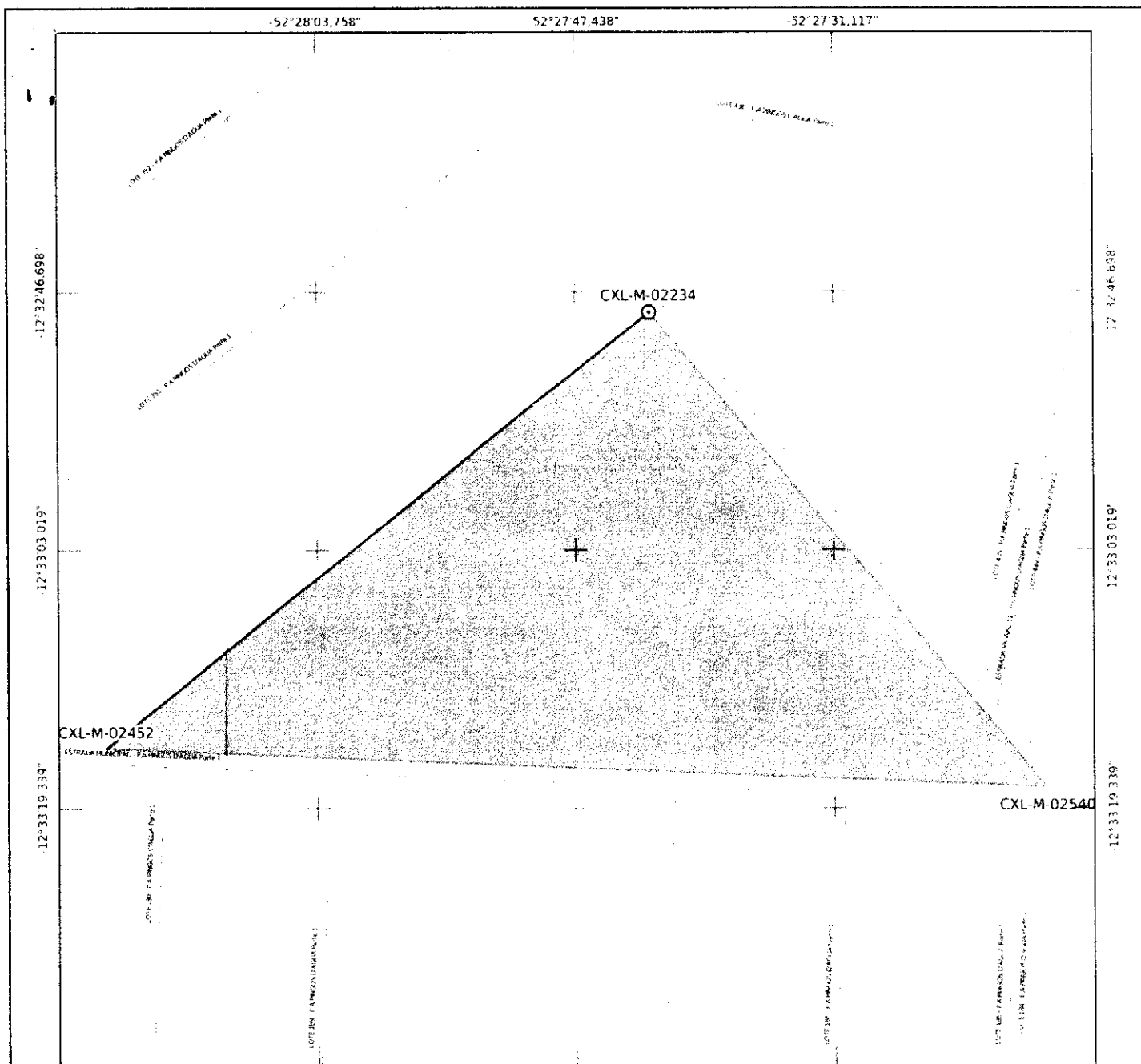
Data Certificação: 05/03/2015 14:24

Data da Geração: 03/07/2023 08:47

Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório

A autenticidade desde documento pode ser verificada pelo endereço eletrônico <http://sigef.incra.gov.br/autenticidade/f9541aa7-18c8-415d-99ed-a9710e2930cb/>



Certificada - Sem Confirmação de Registro em Cartório

Parcela certificada pelo SIGEF de acordo com a Lei 6.015/73 e pendente de confirmação do registro da certificação em cartório



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA



Denominação:

NÚCLEO URBANO - P.A. PINGOS D'ÁGUA

Proprietário(a):

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA 00.375.972/0016-47

CNPJ:

Matrícula do imóvel:
5343

Cartório de Registro de Imóveis:
(06.420-4) Querência - MT

Código INCRA/SNCR:
9500334795867

Município:
Querência-MT

Natureza da Área:

Assentamento Parcela

Responsável Técnico(a):

GUIDO ALBINO JUNGES

Formação:

Engenheiro(a) Agrimensor(a)

Cód. Credenciado(a):

CXL

Conselho Profissional:

6723/MT

Documento de RT:

1831106 - MT

Área (Sistema Geodésico Local):
79,8556 ha

Perímetro:
4.324,97 m

Sistema Geodésico:
SIRGAS 2000

Sistema de Coordenadas:
Lat./Long. - não projetado

Escala:
1:11640

Formato:
A4

• Vértice tipo M	— Linha ideal	— Cerca
• Vértice tipo P	--- Limite artificial não tipificado	
• Vértice tipo V	--- Corpo d'água ou curso d'água	
○ Vértice tipo O	--- Linha de cumeada	
— Muro	— Grotas	Imóvel em estudo
— Estrada	--- Crista de encosta	Imóveis confrontantes
— Vau	--- Pe de encosta	
— Canal	--- Limite natural não tipificado	

CERTIFICAÇÃO: f9541ae7-18c8-415d-99ed-a9710e2930cb

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Data Certificação: 05/03/2015 14:24

Data da Geração: 03/07/2023 08:48



PERÍMETRO URBANO P.A. PINGOS D'ÁGUA

MAPA: JUNGES ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 66 3529 2357

